



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 24/05/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os Vereadores membros, Wal da Farmácia, Presidente, e Pavão da Academia, Vice-Presidente.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 74/2022, que *"Reconhece o Instituto Convergência como serviços essenciais de utilidade pública ao Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 76/2022, que *"Dispõe sobre obrigatoriedade de inserção de mensagem na contracapa de carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, especificando os contribuintes que possuem direito à isenção e desconto no pagamento, e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, que *"Altera o § 1º do artigo 20 da Lei Orgânica do Município que trata da reeleição de membros da mesa da Câmara Municipal"*, de autoria dos Vereadores Altran, Beto Carvalho, Bruno Leite, João do Bar, Nelson Almeida, Paranhos, Professor Fio, Vítor Gabriel e Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 77/2022, que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 78/2022, que *"Dispõe sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal de Monte Mor, na forma e condições que especifica, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 79/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional Especial no valor de R\$ 12.729.155,94 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 80/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional Especial no valor de R\$ 169.961,52 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Resolução nº 01/2022, que *"Dispõe sobre as regras de elaboração e apresentação da proposta de indicação enquanto espécie legislativa"*, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 24/05/2022

Projeto de Resolução nº 02/2022, que *"Altera seção IV do Capítulo II e os artigos 166, 167 e 168 da Resolução 02 de 2012, para incluir Projetos de Consolidação no Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor"*, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Referente aos PL's nºs 74 e 76/2022 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, a CJR está aguardando parecer jurídico acerca das proposições, conforme solicitado.

Também em relação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, a Vereadora Wal da Farmácia conversou com os demais autores do projeto e, em breve, os mesmos apresentarão a emenda modificativa ao artigo 2º do projeto, conforme já discutido em reunião anterior.

No que diz respeito aos PL's nºs 77, 78, 79 e 80/2022 e Projetos de Resolução nºs 01 e 02/2022, os membros da Comissão decidiram, primeiramente, tramitá-los para análise da Procuradoria Jurídica da Casa.

Concernente ao PL nº 77/2022, a CJR também vai verificar junto à Comissão de Finanças e Orçamento sobre a possibilidade de as mesmas convocarem Audiência Pública conjunta para discussão da matéria.

Sobre as relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora dos Projetos de Lei nºs 77 e 79/2022 e do Projeto de Resolução nº 01/2022, e nomeou o Vereador Pavão da Academia relator dos PL's nºs 78 e 80/2022 e do Projeto de Resolução nº 02/2022.

Em relação ao Projeto de Lei nº 75/2022, que estava em tramitação na CJR, a proposição foi retirada pela autora.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação